



CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

Ofício N° PL 124/2023

Içara, 30 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Mauro de Nadal
Presidente da Assembléia Legislativa de SC
Florianópolis - SC

Assunto: Moção de congratulações

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Içara, têm a satisfação em dirigir-se à presença de Vossa Excelência, em atenção a Moção N.º 27/2023 (em anexo), de autoria do Vereador Geraldo Baldissera do MDB, subscrita pelos demais Vereadores(as) deste Poder, solicitando o apoio dos deputados estaduais ao "Programa Universidade Gratuita", garantindo Bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das instituições de Ensino Superior (IES) de Santa Catarina.

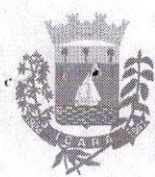
Cordialmente,

Ver. MAX LUIZ
Presidente

922160 01:01 0202/44/01 TUBO9 UN121303/3R149

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

Proposição - Moção 27/2023

EMENTA:Envio de expediente com **MOÇÃO DE APOIO** a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, a garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Geraldo Baldissera, vereador do MDB, na forma regimental, depois de ouvido em plenário, requer a Mesa Diretora da Câmara o envio de expediente com **MOÇÃO DE APOIO** a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, a garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado, por meio de bolsas de estudo, a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Justificativa

Uma vez cujo objetivo é a distribuição igualitária entre todos os estudantes em vulnerabilidade social das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina, (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe);
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

